



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 309/2022

DATA: 22/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **José Israel Streiski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **José Israel Streiski**, com fulcro no LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração